

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20250923u28370832000119i28370832000119

Número da Nota

00017519

Data e Hora de Emissão

23/09/2025 16:58:37

Código de Verificação

PSB5-S3DB**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **28.370.832/0001-19**Inscrição Municipal: **1.066.871-9**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **PRO - POLO 2017 DE RADIODIAGNOSTICO ODONTOLOGICO LTDA**Nome Fantasia: **PRO POLO 2017 DE RADIODIAGNOSTICO**Tel.: **2125450036**Endereço: **RUA SIQUEIRA CAMPOS 43, SAL 1017 - COPACABANA - CEP: 22031-901**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **contato@proradiologiaoral.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços radiológicos prestados.

Retenção de COFINS
R\$ 27,44Retenção de CSLL
R\$ 9,14Retenção de INSS
R\$ 0,00Retenção de IRPJ
R\$ 13,72Retenção de PIS
R\$ 5,95Outras Retenções
R\$ 0,00**VALOR DA NOTA = R\$ 974,60**

Serviço Prestado

04.02.03 - Radioterapia ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	974,60	5,00%	48,73	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/10/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00017456, emitida em 16/09/2025.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 918,35